



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2023

Autoria: Comissão de Legislação,
Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 323/2023
Protocolado em: 22/11/2023 07h24

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo 004/2023 que Concede o título de Cidadão Honorário de Conselheiro Pena ao Exmo. Deputado Federal Hercílio Coelho Diniz Relator: Valtair do Vale

Vem a esta comissão o Projeto de Decreto Legislatiavo, de autoria do nobre vereador Sinvalzinho Santos que busca conceder o título de cidadão honorário de Conselheiro Pena, ao Exmo. Deputado Federal Hercílio Diniz.

A Proposta legítima e oportuna, pois visa homenagear um político que muito faz por Conselheiro Pena. Hercílio é um deputado atuante em nossa região e tem demonstrado um grande carinho para Conselheiro Pena. Seu empenho tem trazido recursos e feito a diferença em nosso município, além do que Hercílio Diniz, um cidadão de bem, e exemplo de compromisso para com a sociedade, merecendo desta Casa, o reconhecimento de sua importância para nossa cidade, concedendo-lhe o título de filho desta terra, o que enaltece o nome de Conselheiro Pena, por tamanha relevância.

Somos pela tramitação do Projeto, devendo o Plenário manifestar por sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões das
Comissões da Câmara de Vereadores de Conselheiro Pena,
em 21 de novembro de 2023.

Valtair Pereira do Vale
Presidente

Douglas de Souza Campos
Membro

Marcos Felicíssimo Gonçalves
Membro





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



LISTA DE ANEXOS E ATOS VINCULADOS

Documento(s)	Tipo	Visualizar
Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2023	Ato Vinculado	Visualizar

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felícissimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselhoirepna.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CSPNO-UJTEKT-ROLE1-H3Q51-KF81W** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50





MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA

CÂMARA DE VEREADORES DE CONSELHEIRO PENA

PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer CLJR Nº 01/2023 ao(à) Projeto de Decreto Legislativo Nº 04/2023

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 21/11/2023 11:54:31

Hash Interno: b52qnaeclsdm69kf8cpnwjjw6cpep04fakmivrmmp



Chave de Verificação

CSPNO-UTEKT-ROLE1-H3QSI-KF8IW

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
484.***.***-91	Valtair Pereira do Vale	Assinado em 22/11/2023 07:21
548.***.***-53	Marcos Felicíssimo Gonçalves	Assinado em 22/11/2023 07:21
031.***.***-14	Douglas de Souza Campos	Assinado em 22/11/2023 07:22

Documento assinado digitalmente por Valtair Pereira do Vale, Marcos Felicíssimo Gonçalves, Douglas de Souza Campos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaraconselheiropena.gwlegis.com.br/validador e informe o código **CSPNO-UTEKT-ROLE1-H3QSI-KF8IW** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça João Luiz da Silva, nº 156 - 1.º piso, Palácio Municipal Juarez Ferraz - Centro - CEP 35.240-000 - Conselheiro Pena - MG - Contato: (33) 99127-0041 - Email: cvcpena@hotmail.com - Site: <http://www.cmcpena.mg.gov.br> - CNPJ nº 38.513.669/0001-50

